

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N° 04.557.307/0001-49. NIRE 41300019550

EXTRATO DA ATA DA 165ª REUNIÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. LOCAL:** Por videoconferência **2. DATA:** 08.03.2022 – 14h. **3. MESA DIRIGENTE:** Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente e Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Conselho de Administração:**

**I.** deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação e ratificação, nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social da Elejor, para todos os fins e efeitos pretendidos, o contrato de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) firmado com o LACTEC, no valor de R\$ 5.946.374,22, confirmando assim o instrumento firmado pela Diretoria Executiva e que ultrapassa seu limite de alçada.

**II.** deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação e ratificação, nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social da Elejor, para todos os fins e efeitos pretendidos, o 2º Termo Aditivo realizado pela Elejor, no valor de R\$ 1.637.707,50, confirmando assim o instrumento firmado pela Diretoria Executiva e que ultrapassa seu limite de alçada, inclusive quanto ao montante que excede os valores previamente aprovados conforme ata da 161ª Reunião do Conselho.

**III.** deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação da previsão de orçamento/fluxo de caixa para 2022, o qual seguirá em anexo a esta ata, igualmente assinado pelos Senhores Conselheiros.

**IV.** deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação da publicação do caderno e a oportuna submissão à Assembleia Geral Ordinária, com a recomendação dos Senhores Conselheiros da aprovação do Relatório da Administração, com as Contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

**V.** deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação das alterações à Norma Interna de Compras - NIC/DIR/001/2018 versão 1.1, ora propostas, com vigência imediata, mantendo-se sua publicidade no sítio eletrônico da empresa. Deliberou-se também, que os próximos ajustes da NIC de Compras, que digam respeito apenas à revisão dos valores da tabela das contratações por dispensa, cuja correção monetária já tenha sido autorizada em ata pelos Senhores Conselheiros (item 8.1.5, §1º do RILC), poderão ser aprovadas diretamente pela Diretoria Executiva, em REDIR.

**VI.** deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação do Plano de Negócios para o exercício de 2022 e a Estratégia de longo prazo – 2022-2026.

**VII.** deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social e para todos os fins e efeitos pretendidos, a contratação oriunda de procedimento licitatório lançado pela Elejor, tendo por objeto a contratação dos serviços de ronda e vigilância armada para o CEFSC, no valor total de R\$ 1.002.000,00 para 12 meses, renováveis, cujo valor ultrapassa os limites de alçada da Diretoria Executiva.

**VIII.** considerou-se satisfeita a avaliação de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para fins do atendimento da legislação de regência, notadamente o artigo 13, III; 18m, IV da Lei 13.303/16 e artigo 66 do Estatuto Social.

**IX.** deliberou-se pela aprovação do cronograma apresentado para o ano de 2022.

**5. ASSINATURAS:** Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente; Ney Amilton Caldas Ferreira, Moacir Carlos Bertol, Maria Izabel Batista Alabarces, Fernanda Duarte Alves Fontana, Alexandre Radtke, Paulo Henrique Gulin Gomes (Conselheiros Efetivos); Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária.

*O texto integral da ata da 165ª Reunião de Conselho de Administração foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, sob n.º 20222051922 em 05/04/2022.*